



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

Relatório: Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2026

Gestor: José Maria Peixoto Ramos

Controlador(a): Ayla Santos Miranda

Período: 01/01 a 30/04/2026

Finalidades do Relatório:

Este relatório visa o exame das demonstrações contábeis registradas pela contabilidade, pareceres dos processos realizados, atos e fatos praticados pelo gestor José Maria Peixoto Ramos, na presidência do INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE, no 1º Quadrimestre de 2026, objetivos a serem alcançado por este relatório, assegurar o cumprimento de metas, leis, regulamentos e diretrizes da organização; assegurar que todas as transações realizadas durante o 1º Quadrimestre do ano de 2026, sejam validadas, registradas, autorizadas e totalizadas corretamente.

ORÇAMENTO:

A Lei Municipal nº **3.517/2025 (LOA)** aprovou e fixou no Orçamento Anual do município de Soure para o exercício financeiro 2026, uma despesa para o IPMSOURE no valor de R\$ 11.775.000,00 (onze milhões, setecentos e setenta e cinco mil).

A lei orçamentaria em seu art. 4º, I, autoriza a abertura de credito suplementar no limite de 50%.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

DA SUPLEMENTAÇÃO:

Não foram abertos no Orçamento do IPSMSOURE créditos adicionais no 1º Quadrimestre/2026.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os balancetes financeiros e saldos das contas estão de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

Constata-se que as despesas administrativas do IPMSOURE estão de acordo com o limite estabelecido pelo art. 26, § 1º, da Lei Municipal nº 3.480 de 22/07/2022, portanto dentro do limite de 3,6%.

LICITAÇÕES E CONTRATOS:

A Comissão de Licitação, para o exercício de 2026, foi instituída através da Portaria nº 001/2026, de 02 de janeiro de 2026.

Foi realizado três processos de Inexigibilidade de Licitação durante o primeiro quadrimestre de 2026, sendo homologado e legalmente realizado, respeitando prazos e normas estabelecidas na Lei 14.133/2022 e devidamente publicado no mural dos jurisdicionados do TCM/PA.

- **Processo Inexigibilidade nº 001/2026** – Contratação de Assessoria Jurídica em Gestão Pública, sendo escritório **ARTHUR CALANDRINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, vencedor do certame no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

- **Processo Inexigibilidade nº 002/2026** – Contratação de Assessoria Jurídica em Gestão Pública, sendo a contadora **ROSEMARY SOARES SILVA MOURA**, vencedora do certame no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

- **Processo Inexigibilidade nº 003/2026** – Contratação de Consultoria Previdenciária com finalidade obtenção CRP, Demonstrativos Previdenciários DAIR, DIPR E DPIN. E alimentação CADPREV, sendo a empresa **JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO CNPJ: 11.883.650/0001-49**, vencedora do certame no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PAGAMENTO DE DIARIAS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE / 2026

Não houve concessões diárias durante o período.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

O ordenador efetuou a apropriação das Obrigações Patronais, cumprindo o que dispõe o Art. 50, Inciso II da LC 101/2000 – LRF, c/c Art. 35, da lei 4.320/64.

GESTÃO CONTÁBIL:

A contabilidade sendo executada conforme estabelece a lei 4.320/1964, 101/2000 e a Constituição Federal. Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas e acompanhadas pelo controle interno.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração do IPSMS atendem à legislação vigente, encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios. É o Relatório;

Soure-PA, 30 de abril de 2026.

Ayla Santos Miranda
Controle Interno